

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## Lei nº. 635, de 24 de Fevereiro de 1962.

Ementa: Autoriza o perdão de débito que tem com o município, o senhor José Lopes de Sousa.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o perdão da dívida que tem com o município, o senhor José Lopes de Sousa, residente no Povoado Trindade, 3º distrito deste Município.
- **Art. 2º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 24 de Fevereiro de 1962.

Dionísio de Deus Lima — Presidente Prisco Arraes — 1º Secretário